

**PORTARIA Nº 371, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Concede Licença para tratamento de saúde, a Servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, à servidora **PÂMELA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, de Zelador, Classe C, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 17/09/2024 até 16/10/2024, devendo retornar as suas respectivas funções em 17/10/2024. Conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 17/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 24 de setembro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal